

Ata da Segunda reunião do Movimento VCL – Viva a Cultura Local

Aos 16 dias do mês de Abril do ano de 2024, às 19:00h, na Associação Comercial de Santos Dumont, situada à Rua Luiz Cunha, 81 – 3º andar no centro da cidade de Santos Dumont, aconteceu a segunda reunião do Movimento VCL – Viva a Cultura Local, com o intuito de discutir a pauta a seguir relacionada: Sistema de Cultura, Conferência e Conselho.

O anfitrião Tiago Guimarães iniciou relacionando os itens que constavam no Sistema Municipal de Cultura Original, datado de 2012, que se dividia nos seguintes capítulos: conferência, cadastro, conselho, fundo e plano de incentivo, e informou que a reunião trataria dos três primeiros itens. Também foi informado aos presentes que é possível fazer o download do documento no site da prefeitura.

Iniciou-se então a explicação do que se trata o Sistema Municipal de Cultura – SMC e o que o mesmo estabelece, assim como as medidas e políticas que serão implementadas por ele, os prazos para realização das ações e o público que deve ser atingido por essas ações. Foram lidos os capítulos e artigos dos quais se trata sistema de forma resumida para conhecimento geral dos presentes, reiterando a respeito da Conferência Municipal de Cultura, que é o fórum máximo para discussão, proposição e formulação das políticas públicas de cultura dentro do município, sendo que este fórum precisa estar linkados aos fóruns estadual e nacional. Logo após, foram elencados os pontos principais a serem tratados na Conferência Municipal de Cultura. Foi esclarecido que a dinâmica e o regulamento da Conferência serão elaborados pelos Conselho Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Órgão Municipal de Cultura. Logo após é citada a criação do Cadastro Cultural do Município de Santos Dumont, que organiza e torna público informações sobre os diversos fazeres culturais, espaços e atores, no que o anfitrião citou que este cadastro já foi realizado anteriormente, e que precisa ser contínuo. Tal cadastro deve ser gerido pelos já citados CMC, CMPC e Órgão Municipal de Cultura. Foram então descritos os itens constantes do cadastro e sua finalidade. Passou-se então ao capítulo que trata da criação do Conselho Municipal de Cultura – CMC e suas atribuições, e elucidou-se a questão a respeito de membros do conselho poderem ou não ser proponentes de projeto, no que foi esclarecido que a participação é permitida, desde que respeitadas algumas condições estabelecidas pelo Sistema, observando-se que a legislação difere no que tange a projetos de nível municipal e estadual. O artigo 26 diz que integrantes do conselho podem participar/compor uma comissão de avaliação para projetos de nível municipal, bem como serem proponentes de projeto. No caso da LPG, o membro do conselho pode candidatar um projeto quando resguardadas as seguintes exceções: O membro não pode ter participado da elaboração do edital, da análise de candidaturas ou do julgamento de recursos; Não pode haver parentesco até o terceiro grau, ou relação de matrimônio, entre o membro do conselho e o responsável pelas etapas anteriormente descritas. Por último, não pode ser membro do poder legislativo, do poder judiciário, do tribunal e contas ou do ministério público. Para finalizar a parte relacionada à formação do conselho, Tiago aponta a mudança de nomenclatura a partir da nova redação em 2018, onde o Conselho Municipal de Cultura - CMC passa então a ser chamado de Conselho de Política Cultural – CPC e esclarece que tal mudança visa facilitar a compreensão de todos a respeito do Sistema Nacional de Cultura e unifica seus termos nos três níveis de governo. Sobre a formação do conselho e as mudanças que ocorreram do ano de 2012 para a nova redação em 2018, é estabelecido pelo sistema que hajam representantes dos seguintes seguimentos: Órgão de cultura do município (aqui representada pela secretaria de educação), patrimônio cultural da prefeitura municipal. As cadeiras quem em 2012 eram designadas a representantes do CEMAM e do Ministério público foram removidas quando da nova redação; Foi adicionada a divisão de turismo; Representante da Câmara de Vereadores; Sociedade civil organizada que agora passa a ser nomeada como entidade reconhecida que desenvolve atividades culturais; Representantes da música, artes plásticas, literatura, áudio visual, dança e artes cênicas. João pontuou que há uma preocupação de que haja muitas cadeiras para a sociedade civil e poucas para o poder público, no que Tiago lembrou que não é mais obrigatório que a proporção dessas seja igualitária. Também foi levantada a questão se o ministério público deveria ou não voltar a ter uma cadeira no conselho. Em suma, o número de membros no conselho no ano de 2012 era de nove integrantes, ao passo que na redação de 2018 passa a ser então onze. A eleição desse conselho será realizada a partir da candidatura voluntária dos interessados de cada área, e acontecerá no fórum, para que no momento da conferência, os nomes apresentados sejam democraticamente votados para a ocupação dos cargos. A data para realização do Fórum e da Conferência foi então decidida e aprovada pela secretária de educação presente na reunião e acontecerão respectivamente nos dias 23 e 30 de abril de 2024.

Foi levantada a questão de como as comunidades rurais e quilombolas tomariam conhecimento das ações que estão sendo tratadas nestes encontros, bem como a forma como poderiam ser incluídas e as informações disseminadas nas diversas localidades. Foi citado pela Aline que a inclusão e a acessibilidade precisam ser garantidas a estas pessoas, e várias sugestões foram ouvidas a fim de sanar esta necessidade.

A seguir, foi-se discutido qual seria então o plano de ação para se oficializar na gestão a chamada para o Fórum, no que a secretária de educação informou que acreditava que a ampla divulgação nas mídias sociais e canais oficiais da prefeitura seria a melhor opção para garantir a ampla repercussão do evento. Definiu-se então que o início do encontro se daria às 19:30h e que o Fórum teria início então às 20:00h.

Errata: Na fala de Aline Barbosa na última reunião do VCL onde ela se refere a questões da secretaria de Turismo e Cultura, assim como os 11 editais, a referência não é a nível municipal, mas sim estadual.

Para finalizar, Tiago convidou o artista Louise Philipe – Philipe sete cordas, para fazer a intervenção artística da noite.

Não havendo mais para o momento, o anfitrião deu por encerrada a reunião e eu Amanda de S. A. Miranda lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes na reunião.